



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
[www.camaramunicipaldemairinque.com.br](http://www.camaramunicipaldemairinque.com.br)

PROJETO DE LEI N° 10 /2026 - L



## INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A PARALISIA CEREBRAL" EM MAIRINQUE

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o seguinte projeto de lei, de autoria do vereador Paulo Marrom:

**Art. 1º** Fica instituída, no calendário oficial de eventos do município de Mairinque, a "Semana Municipal de Conscientização sobre a Paralisia Cerebral", a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 6 de outubro.

**Art. 2º** A "Semana Municipal de Conscientização sobre a Paralisia Cerebral" tem por objetivos:

I - promover a conscientização da sociedade sobre a importância da inclusão social e do respeito às pessoas com paralisia cerebral e suas famílias;

II - divulgar informações sobre as causas, características, prevenção e formas de tratamento da paralisia cerebral;

III - incentivar ações de inclusão, acessibilidade e valorização da pessoa com deficiência;

IV - fortalecer o diálogo entre o Poder Público, entidades, profissionais da saúde e da educação e a sociedade civil.

**Art. 3º** Durante a "Semana Municipal de Conscientização sobre a Paralisia Cerebral", poderão ocorrer atividades como palestras, campanhas, seminários, exposições e apresentações culturais e esportivas, bem como outras ações educativas e de sensibilização voltadas ao tema.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador em 28 de Janeiro de 2026.

**PAULO MARROM**

Vereador

*Aulo Antonio GANÇA*

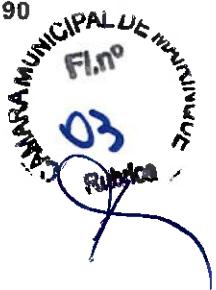
11/01/2026 - 2026 - Mairinque - Câmara Municipal de Mairinque



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
[www.camaramunicipaldemairinque.com.br](http://www.camaramunicipaldemairinque.com.br)



## JUSTIFICATIVA

Senhor presidente,  
Senhores Vereadores,

A presente propositura tem por finalidade instituir, no calendário oficial do Município de Mairinque, a **Semana Municipal de Conscientização sobre a Paralisia Cerebral**, a ser realizada anualmente na semana que compreender o dia **6 de outubro**, data reconhecida mundialmente como o Dia da Paralisia Cerebral.

A paralisia cerebral é uma condição permanente que afeta o movimento, a postura e, em alguns casos, a comunicação e outras funções, exigindo atenção contínua das políticas públicas nas áreas da saúde, educação e assistência social. Apesar disso, ainda há grande desconhecimento por parte da sociedade acerca de suas causas, características, possibilidades de tratamento e, sobretudo, do potencial de desenvolvimento e participação social das pessoas com essa condição.

A criação da Semana Municipal de Conscientização tem como objetivo ampliar o debate público, combater o preconceito, promover a inclusão social e fortalecer o respeito às pessoas com paralisia cerebral e suas famílias. Trata-se de uma iniciativa de caráter educativo e informativo, que visa sensibilizar a população quanto à importância da acessibilidade, da valorização da diversidade humana e da garantia de direitos das pessoas com deficiência.

Além disso, a proposta estimula o diálogo e a articulação entre o Poder Público, profissionais das áreas da saúde e da educação, entidades representativas e a sociedade civil, possibilitando a construção de ações integradas e mais eficazes voltadas à inclusão e à qualidade de vida.

Diante do exposto, entende-se que a presente iniciativa representa um importante avanço social para o Município de Mairinque, reafirmando o compromisso com a inclusão, a dignidade humana e a promoção de uma sociedade mais justa e igualitária, razão pela qual se solicita o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

**Gabinete do Vereador** em 28 de Janeiro de 2026.

**PAULO MARROM**

Vereador

*Aulo Antonio GAN C'A.*